



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 07 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 1969



PORTARIA N.º 001/2025

“Dispõe sobre nomeação de  
Coordenação Pedagógica”.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, do município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Artigo 47, Inciso IV da Lei Complementar 007/02, alterada pela Lei Complementar n.º 021/2013.

Resolve:

Art. 1º - Expedir os critérios abaixo relacionados para nomeação de coordenador pedagógico, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação e Cultura para o ano letivo de 2025:

I – o professor coordenador terá que fazer parte do quadro efetivo do Magistério Municipal;

II – o número de coordenador por escola é constante na tipologia de cada unidade;

III – o professor coordenador terá que preencher a ficha de opção, disponível na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no período de 07 de janeiro até o dia 10 de janeiro das 8:00 até as 12:00 e das 14:00 às 17:00 (horário de Brasília);

IV – o cargo de coordenador pedagógico é de provimento em confiança, dependendo de Ato de nomeação do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Anaurilândia MS., 06 de Janeiro de 2025.

  
JOSELAINE GARCIA SANTOS CORDEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA PMA N.º 010/2025

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC  
Rua Nilo Peçanha - Nº 1600, Jardim Esperança, Anaurilândia/MS  
Telefone: (67) 3445-1113 / E-mail: semece.aurilandia@uol.com.br



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 07 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 1969



FICHA CADASTRO – COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – ANO ESCOLAR 2025

NOME: \_\_\_\_\_

SEXO: ( ) FEMININO ( ) MASCULINO

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ESCOLA DE LOTAÇÃO PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO/CARGO QUE EXERCE ATUALMENTE: \_\_\_\_\_

REDE: ( ) MUNICIPAL CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_ HORAS

FORMAÇÃO ACADÊMICA (PODE SER MAIS DE UMA ALTERNATIVA)

( ) DOUTORADO ( ) PEDAGOGIA

( ) MESTRADO ( ) SUPERIOR COMPLETO

( ) ESPECIALIZAÇÃO ( ) SUPERIOR INCOMPLETO

( ) LETRAS ( ) ARTES

( ) LICENCIATURA CURTA ( ) EDUCAÇÃO FÍSICA

( ) LICENCIATURA PLENA ( ) MATEMÁTICA

( ) MAGISTÉRIO

( ) COMPLEMENTAÇÃO: \_\_\_\_\_

ANAURILÂNDIA \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2025.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC  
Rua Nilo Peçanha - Nº 1600, Jardim Esperança, Anaurilândia/MS  
Telefone: (67) 3445-1113 / E-mail: semece.anaurilandia@uol.com.br



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 07 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 1969



## ANEXO I

CADASTRO PARA PRODUTORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO DA AGRICULTURA FAMILIAR REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DIA 06 DE JANEIRO A 10 DE JANEIRO DE 2025, NA SEMEC.

INTERESSADOS COMPARECER COM DOCUMENTOS PESSOAIS, DAP OU CAF, NÚMERO DA CONTA DO BANCO DO BRASIL E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC  
Rua Nilo Peçanha - Nº 1600, Jardim Esperança, Anaurilândia/MS  
Telefone: (67) 3445-1113 / E-mail: semece.anaurilandia@uol.com.br



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 07 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 1969



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

## PORTARIA Nº 015/2025

*O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;*

### RESOLVE:

*Retificar a Portaria nº 009/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicada no diário oficial do município no dia 03 de janeiro de 2025, edição nº 1967, página 9.*

*Onde se lê: Revogar a Portaria que assegurava a Servidora do quadro permanente: JOSELAINE GARCIA DOS SANTOS CORDEIRO, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), com proventos integrais, nos citados termos do artigo 24, § 1º da Lei n.º 001/93, alterado pela Lei Complementar n.º 015/2010, de 28 de outubro de 2010, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.*

*Leias-se: Revogar a Portaria que assegurava a Servidora do quadro permanente: JOSELAINE GARCIA DOS SANTOS CORDEIRO, cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), com proventos integrais, nos citados termos do artigo 24, § 1º da Lei n.º 001/93, alterado pela Lei Complementar n.º 015/2010, de 28 de outubro de 2010, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2024.*

*Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Anaurilândia-MS., 06 de janeiro de 2025.*

**Rafael Gusmão Hamamoto**  
**Prefeito Municipal**

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 –  
Anaurilândia-MS



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 07 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 1969



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

## *PORTARIA N° 016/2025*

*O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

### *R E S O L V E:*

*I - NOMEAR: JOÃO ROBERTO DE MELO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, a partir da presente data.*

*II - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Anaurilândia-MS., 06 de janeiro de 2025.*

  
*Rafael Gusmão Hamamoto*  
*Prefeito Municipal*



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 07 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 1969



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

## PORTARIA Nº 017/2025

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Rafael Gusmão Hamamoto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que institui o código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado **JOÃO ROBERTO DE MELO** responsável pela Agência Municipal de Trânsito (AGETTRAN), como autoridade municipal de trânsito.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam as disposições em contrário.

Anaurilândia – MS, 06 de janeiro de 2025.

  
**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**  
Prefeito Municipal

Rua Anaurilissia, 1248– Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS